

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port026 18.pdf

Título: Portaria 026 18

Descrição: Art. 1º – Só será autorizado o uso de veículo oficial da Câmara dentro do perímetro urbano ou rural para o transporte do vereador ou servidor ao seu destino, desde que o motorista o faça e retorne ao seu local de trabalho.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 20 de Fevereiro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 20 de Fevereiro de 2018.